

Prezados(as), Considerando o equívoco na informação contida na cédula de votação para o Conselho Supervisor, divergindo do artigo 9º do Edital nº 02/2024, para escolha dos membros do conselho supervisor no tocante à quantidade de membros para escolha.

Considerando que são dois pleitos paralelos: Edital nº 01/2024 - Conselho Diretor e Edital nº 02/2024 Conselho Supervisor.

Considerando que a votação na maioria dos campi teve início às 08:00min e alguns associados já tinham exercido seu direito.

Considerando a ocorrência dos Jogos dos Servidores do IFSertãoPE, no período de 30/10 a 01/11/2024.

A Comissão Eleitoral torna anulada a votação de 21/10/2024, tanto para a escolha dos membros do Conselho Supervisor, quanto para a escolha do Conselho Diretor vez que, caso anulasse apenas a votação do conselho supervisor, muitos associados terão de se deslocarem novamente.

Primando pela transparência do certame e garantindo o direito de todos os associados, a Comissão Eleitoral Central, partindo do princípio da ética e impessoalidade, anula a votação do dia de hoje, 21/10/2024.

**A nova eleição, ocorrerá no dia 29/10/2024, a partir das 08h:00min, nos mesmos locais onde funcionaram hoje.**

Atenciosamente,

Andreia Cristina da Silva Barbosa

Presidente

Comissão Eleitoral